



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 02 de Abril de 2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14:00 (catorze) Horas

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57**, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **DOMINGOS ALVES MACEDO**, inscrita no **CNPJ Nº. 03.443.720/0001-10**, localizada na Av. Sete de Setembro, nº 141, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, neste ato representada por seu empresário individual **Sr. Domingos Alves Macedo**, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 5.168.555 SSP/BA e CPF nº. 594.609.625-72.

A empresa vencedora, doravante denominada COMPROMISSÁRIA resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP N.º 010/2019** e do Processo Administrativo N.º 041/2019, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

LOTE 01 – MATERIAIS DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aço Ca-50, 10,0 mm, Verg. - Barra de 12m	und	150	R\$ 31,09	R\$ 4.663,50
2	Aço Ca-50, 5,0 mm, Verg. - Barra de 12m	und	400	R\$ 8,18	R\$ 3.272,00
3	Aço Ca-50, 6,3 mm, Verg. - Barra de 12m	und	180	R\$ 14,73	R\$ 2.651,40
4	Aço Ca-50, 8,0 mm, Verg. - Barra de 12m	und	160	R\$ 22,09	R\$ 3.534,40
5	Aço Ca-60, 4,2 mm, Verg. - Barra de 12m	und	480	R\$ 6,95	R\$ 3.336,00
6	Arame Recozido 18 bwg, 1,25 mm	kg	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
7	Brita N.º 0 - (4,8 A 9,5 mm)	m³	45	R\$ 122,70	R\$ 5.521,50
8	Brita N.º 2 - (4,8 A 9,5 mm)	m³	45	R\$ 122,70	R\$ 5.521,50
9	Chapa De Madeira Compensada De Pinus, Virola Ou Equivalente, De *2,2 X 1,6* M, E = 15mm	m²	35	R\$ 122,70	R\$ 4.294,50
10	Cimento Portland Composto Cp II-32 (Saco De 50 Kg)	sc	600	R\$ 20,45	R\$ 12.270,00
11	Lajota Cerâmica 20 X 30 Cm Para Laje Pré-moldada	mil	5	R\$ 981,80	R\$ 4.909,00
12	Prego De Aço 15 X 15 C/ Cabeça	kg	89	R\$ 9,80	R\$ 872,20
13	Prego Polido Com Cabeça 17 X 27	kg	69	R\$ 9,80	R\$ 676,20
14	Tabuas largura variada e=2,5cm larg. 30 cm Pinus	m	120	R\$ 22,09	R\$ 2.650,80
15	Treliça de Aço TG 8L	m	800	R\$ 3,52	R\$ 2.816,00
16	Zinco p/ calha	kg	300	R\$ 12,27	R\$ 3.681,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 61.500,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2019 – EDITAL PP SRP N.º 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

LOTE 02 – ALVENARIA E FECHAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bloco Cerâmico (Alvenaria De Vedação), De 9 X 19 X 19 Cm	Mil	30	R\$ 630,02	R\$ 18.900,60
2	Cimento Portland Composto Cp II-32 (Saco De 50 Kg)	sc	450	R\$ 21,00	R\$ 9.450,00
3	Argamassa Colante Ac-II-E (Revestimentos Cerâmicos Saco de 20 kg)	sc	228	R\$ 16,80	R\$ 3.830,40
4	Piso Em Cerâmica Esmaltada, PEI IV	m²	450	R\$ 15,10	R\$ 6.795,00
5	Rejunte para Piso e Revestimento (Saco com 1,0 kg)	sc	220	R\$ 6,70	R\$ 1.474,00
6	Revestimento Em Cerâmica Esmaltada, PEI IV	m²	500	R\$ 15,10	R\$ 7.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 48.000,00

LOTE 03 - COBERTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caibro de Madeira 3,0 x 5,0 cm	m	1.000	R\$ 5,89	R\$ 5.890,00
2	Forro de Pvc, Inclusive Roda-forro	m²	250	R\$ 34,36	R\$ 8.590,00
3	Peça De Madeira De Lei 6,0 X 12,0 Cm	m	400	R\$ 21,60	R\$ 8.640,00
4	Prego De Aço 15 X 15 C/ Cabeça	kg	35	R\$ 11,78	R\$ 412,30
5	Prego Polido Com Cabeça 17 X 27	kg	70	R\$ 11,78	R\$ 824,60
6	Prego Polido Com Cabeça 2 1/2" X 10"	kg	35	R\$ 11,78	R\$ 412,30
7	Prego Telheiro galvanizado Com Cabeça e borracha 18 X 30	kg	22	R\$ 23,50	R\$ 517,00
8	Ripa de Madeira 1,5 X 5,0 Cm	m	900	R\$ 1,77	R\$ 1.593,00
9	Telha Cerâmica Tipo Paulista	Mil	20	R\$ 589,02	R\$ 11.780,40
10	Telha Cerâmica Tipo Plan	Mil	10	R\$ 834,04	R\$ 8.340,40
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 47.000,00

LOTE 04 - ESQUADRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Batente/ Portal/Aduela/ Marco Maciço, E= *3* Cm, L= *15* Cm, 60 X *210 Cm	und	15	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
2	Batente/ Portal/Aduela/ Marco Maciço, E= *3* Cm, L= *15* Cm, 70 X *210 Cm	und	18	R\$ 73,00	R\$ 1.314,00
3	Batente/ Portal/Aduela/ Marco Maciço, E= *3* Cm, L= *15* Cm, 80 X *210 Cm	und	15	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
4	Cadeado Aço Grafitado Oxidado Envernizado 25mm	und	25	R\$ 12,60	R\$ 315,00
5	Fechadura Embutir P/ Porta De Banheiro, Completa	und	15	R\$ 52,00	R\$ 780,00
6	Fechadura Embutir P/ Porta De Externa Completa	und	15	R\$ 52,00	R\$ 780,00
7	Fechadura Embutir P/ Porta De Interna Completa	und	30	R\$ 43,80	R\$ 1.314,00
8	Janela alumínio de correr 1,20 x 1,00 (axl) m com 2 folhas de vidro incluso Guarnição	und	20	R\$ 151,95	R\$ 3.039,00
9	Janela Basculante, Aço, Com Batente Requadrado, 60 X 60 Cm	und	15	R\$ 63,20	R\$ 948,00
10	Porta Cadeado Zincado	und	25	R\$ 4,80	R\$ 120,00
11	Porta Madeira Semi-Oca Almofadada Regional 1a 60 X 210 X 3cm	und	15	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00
12	Porta Madeira Semi-Oca Almofadada Regional 1a 70 X 210 X 3cm	und	30	R\$ 107,00	R\$ 3.210,00
13	Porta Madeira Semi-Oca Almofadada Regional 1a 80 X 210 X 3cm	und	15	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00
14	Chapa de Maderit	und	90	R\$ 92,00	R\$ 8.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 25.500,00

LOTE 05 - HIDRÁULICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adaptador Soldável Curto c/ bolsa -rosca, 20 mm -1/2	und	65	R\$ 0,50	R\$ 32,50
2	Adaptador Soldável Curto c/ Bolsa-rosca, 25 mm- 3/4"	und	38	R\$ 0,60	R\$ 22,80
3	Boia Pvc 1/2" P/ Caixa de Água	und	42	R\$ 5,10	R\$ 214,20
4	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, não Incluso cano, bolsa, engate	und	42	R\$ 20,95	R\$ 879,90
5	Chuveiro Elétrico Roscável 1/2", 220V, com haste	und	20	R\$ 34,91	R\$ 698,20
6	Cola de Cano 175g	und	100	R\$ 7,62	R\$ 762,00
7	Cola para tubo de Pvc 17 g	und	48	R\$ 1,25	R\$ 60,00
8	Engate Flexível Plástico Branco 1/2" X 40cm	und	78	R\$ 3,15	R\$ 245,70

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2019 – EDITAL PP SRP N.º 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

9	Fita Veda Rosca Em Rolos De 18 Mm X 10 M (L X C)	und	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
10	Flange E Anel De Vedação, 20 Mm X 1/2", Para Caixa De Agua	und	28	R\$ 4,40	R\$ 123,20
11	Flange E Anel De Vedação, 25 Mm X 3/4", Para Caixa De Agua	und	22	R\$ 4,40	R\$ 96,80
12	Joelho pvc sold 90g c/bucha de latão 20mm x 1/2"	und	65	R\$ 1,90	R\$ 123,50
13	Joelho pvc sold 90g c/bucha de latão 25mm x 3/4"	und	45	R\$ 2,54	R\$ 114,30
14	Joelho Pvc Sold 90g P/ Agua Fria Predial 25 mm	und	162	R\$ 0,60	R\$ 97,20
15	Joelho Pvc Sold 90g P/Agua Fria Predial 20 mm	und	90	R\$ 0,50	R\$ 45,00
16	Lavatório Louca Com Coluna *44 X 35,5* Cm	und	18	R\$ 101,55	R\$ 1.827,90
17	Luva Pvc Azul 50mm	und	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
18	Luva Pvc Sold P/Agua Fria Predial 20 mm	und	80	R\$ 0,51	R\$ 40,80
19	Luva Pvc Sold P/Agua Fria Predial 25 mm	und	80	R\$ 0,63	R\$ 50,40
20	Luva pvc soldável / rosca p/agua fria predial 20mm x 1/2"	und	100	R\$ 0,83	R\$ 83,00
21	Luva pvc soldável / rosca p/agua fria predial 25mm x 3/4"	und	83	R\$ 1,30	R\$ 107,90
22	Luva Soldável 50mm	und	30	R\$ 3,17	R\$ 95,10
23	Luva Soldável de Correr 50mm	und	30	R\$ 18,41	R\$ 552,30
24	Luva Soldável de Correr 60mm	und	30	R\$ 20,95	R\$ 628,50
25	Pia De Aço Inoxidável (Aisi 430) Com 1 Cuba Central, *0,55 X 1,60* M	und	10	R\$ 165,02	R\$ 1.650,20
26	Redução De Pvc, Soldável, Curta, Com 25 X 20 mm, Para Agua Fria Predial	und	46	R\$ 0,50	R\$ 23,00
27	Registro de Esfera Soldável 50mm	und	60	R\$ 7,62	R\$ 457,20
28	Registro de Esfera Soldável 60mm	und	30	R\$ 34,91	R\$ 1.047,30
29	Registro de Esfera Soldável 75mm	und	20	R\$ 72,99	R\$ 1.459,80
30	Registro pressão bruto em latão forjado, bitola 1/2 "	und	23	R\$ 28,50	R\$ 655,50
31	Registro Pvc Esfera Vs Soldável Dn 20mm	und	31	R\$ 3,20	R\$ 99,20
32	Registro Pvc Esfera Vs Soldável Dn 25mm	und	30	R\$ 3,81	R\$ 114,30
33	Sifão flexível p/ pia americana 1 1/2 x 2"	und	18	R\$ 5,10	R\$ 91,80
34	Torneira cromada de parede para cozinha com arejador, padrão popular, 1/2 "ou 3/4"	und	20	R\$ 36,81	R\$ 736,20
35	Torneira de pvc para tanque 1/2 " ou 3/4 "	und	42	R\$ 3,10	R\$ 130,20
36	Tubo Pvc Azul, Dn 50mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	300	R\$ 10,79	R\$ 3.237,00
37	Tubo Pvc Marron Soldável, Dn 20mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	100	R\$ 10,16	R\$ 1.016,00
38	Tubo Pvc Marron Soldável, Dn 25mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	100	R\$ 11,42	R\$ 1.142,00
39	Tubo Pvc Marron Soldável, Dn 50mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	200	R\$ 50,78	R\$ 10.156,00
40	Tubo Pvc Marron Soldável, Dn 60mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	100	R\$ 69,82	R\$ 6.982,00
41	Tubo Pvc Marron Soldável, Dn 75mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	100	R\$ 107,90	R\$ 10.790,00
42	Tubo Pvc Marron Soldável, Dn 85mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	10	R\$ 139,36	R\$ 1.393,60
43	Válvula De Descarga De *1 1/2"* Com Registro E Acabamento Em Metal Cromado	und	18	R\$ 123,70	R\$ 2.226,60
44	Válvula em plástico cromado tipo americana para pia de cozinha 3.1/2 " x 1.1/2 "	und	20	R\$ 15,23	R\$ 304,60
45	Vaso Sanitário Com Caixa Acoplada, De Louca	und	10	R\$ 223,07	R\$ 2.230,70
46	Vaso Sanitário Convencional De Louca	und	32	R\$ 88,80	R\$ 2.841,60
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 55.800,00	

LOTE 06 - CAIXAS D'ÁGUA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caixa D'agua De Polietileno, Para 500 Litros, Com Tampa	und	15	R\$ 135,20	R\$ 2.028,00
2	Caixa D'agua Polietileno Para 1000 Litros, Com Tampa	und	15	R\$ 217,50	R\$ 3.262,50
3	Caixa D'agua Polietileno Para 2000 Litros, Com Tampa	und	8	R\$ 586,60	R\$ 4.692,80
4	Caixa D'agua Polietileno Para 5000 Litros, Com Tampa	und	3	R\$ 1.385,00	R\$ 4.155,00
5	Caixa D'agua Polietileno Para 10.000 Litros, Com Tampa	und	10	R\$ 2.566,17	R\$ 25.661,70
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 39.800,00	

LOTE 10 - FERRAMENTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alavanca de Aço	Und	18	R\$ 58,55	R\$ 1.053,90

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

2	Botina eletricitista vulcanizada solado em poliuretano injetado cano curto	PAR	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
3	Capacete com carneira	Und	10	R\$ 18,31	R\$ 183,10
4	Carro de Mão	Und	25	R\$ 95,19	R\$ 2.379,75
5	Chave de fenda	Und	20	R\$ 8,79	R\$ 175,80
6	Chave estrela	Und	15	R\$ 8,79	R\$ 131,85
7	Colher de Pedreiro	Und	29	R\$ 16,10	R\$ 466,90
8	Cone de sinalização	Und	10	R\$ 18,31	R\$ 183,10
9	Desempenadeira de Aço	Und	29	R\$ 12,45	R\$ 361,05
10	Enxada de Aço, Com Cabo de Madeira	Und	25	R\$ 35,15	R\$ 878,75
11	Esquadro Metalico	Und	19	R\$ 13,15	R\$ 249,85
12	Furadeira 550w	Und	10	R\$ 256,27	R\$ 2.562,70
13	Linha de Nylon	Und	52	R\$ 2,90	R\$ 150,80
14	Luva cobertura para Eletricista em Raspa e Vaqueta	PAR	20	R\$ 14,64	R\$ 292,80
15	Luva de Borracha Isolante 1000V	PAR	5	R\$ 384,41	R\$ 1.922,05
16	Marreta de Aço 2 Kg com Cabo de Madeira	Und	14	R\$ 14,60	R\$ 204,40
17	Martelo de Aço com cabo de Madeira	Und	18	R\$ 21,95	R\$ 395,10
18	Pá de Aço com cabo de Madeira	Und	35	R\$ 32,95	R\$ 1.153,25
19	Rebitador manual	Und	5	R\$ 46,86	R\$ 234,30
20	Regua de Alumínio, Com = 3m,	Und	31	R\$ 36,60	R\$ 1.134,60
21	Roda para Carro de mão com câmara	Und	30	R\$ 40,27	R\$ 1.208,10
22	Serra Mármore potência mínima de 1300W	Und	10	R\$ 256,64	R\$ 2.566,40
23	Sonda passa fio de 15mt's	Und	20	R\$ 16,11	R\$ 322,20
24	Torquesa de Aço	Und	23	R\$ 30,75	R\$ 707,25
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$	19.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

- 5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 296.600,00 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos reais)**;
- 6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.
- 6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

- 7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.
- 7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000****CNPJ.: 13.982.616/0001-57****Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163**

tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES**10.1 – Da Contratada:**

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter n.º de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2050 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2290 – Gestão das Ações em Segurança

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 1053 – Equipamentos da Administração

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 1307 – Const. Ampl. e Equip. Unidades da Educação - FUNDEB

Projeto Atividade: 1308 – Const. Ampl. e Equip. Unidades da Educação

Projeto Atividade: 2308 – Gestão Das Ações Do Ensino Pré Escolar E Creches - FUNDEB

Projeto Atividade: 2315 – Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE

Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação 25%

Projeto Atividade: 2319 – Gestão das Ações do Fundeb 40%

Projeto Atividade: 2393 – Fundo De Cultura Da Bahia - FCBA

Projeto Atividade: 4316 – Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - QSE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1529 – Aquisição de Equipamentos Permanente Sec. Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Gestão Das Ações De Atenção Básica - PSF/ACS/NASF

Projeto Atividade: 2540 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Projeto Atividade: 2541 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto Atividade: 2542 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica – Saúde Bucal

Projeto Atividade: 2543 – Gestão Das Ações SUS

Projeto Atividade: 2544 – Gestão das Ações da Farmácia Básica

Projeto Atividade: 2545 – Gestão das Ações do Serviço SAMU

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 1532 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Sec. Infra Estrutura

Projeto Atividade: 2457 – Gestão das Ações dos Serviços de Utilidade Pública

Projeto Atividade: 2561 – Gestão das Ações dos Serviços de Abastecimento de Água

Projeto Atividade: 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo – FEP

Projeto Atividade: 2563 – Gestão dos Recursos – CIDE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.

Projeto Atividade: 2653 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar

Projeto Atividade: 2654 – Proteção Social Básica (CRAS - CRAS/Equipe Volante - SCFV)

Projeto Atividade: 2655 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF)

Projeto Atividade: 2657 – Gestão dos Recursos - FIES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Projeto Atividade: 2658 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI**Projeto Atividade:** 2659 – Gestão das Ações do Programa BPC na Escola**Classificação Econômica:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo**Classificação Econômica:** 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**Órgão:** 11 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural**Unidade Orçamentária:** 11 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural**Projeto Atividade:** 2800 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura**Classificação Econômica:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo**Classificação Econômica:** 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**Órgão:** 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**Unidade Orçamentária:** 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**Projeto Atividade:** 2806 – Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal Do Meio Ambiente**Classificação Econômica:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo**Classificação Econômica:** 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 04 de Abril de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO

DOMINGOS ALVES MACEDO
Domingos Alves Macedo
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01**TESTEMUNHA 02**

CPF: _____

CPF: _____